



PREFEITURA DE
URUPÊS

urupes.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Terça-feira, 07 de janeiro de 2025 · Distribuição Eletrônica · Ano V · Edição nº 780

Publicação Oficial do Município de Urupês, conforme Lei Municipal nº 2.595, de 29 de abril de 2021

*Cidade
Coração*

URUPÊS - SP

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº 4.495 - De 02 de Janeiro de 2025.**

Designa gestor para controle e fiscalização de termos de parceria, nas condições que especifica.

ROBERTO CACCIARI FILHO, Prefeito do Município de Urupês, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no art.70, n. VIII, da Lei Orgânica do Município, c.c. o art. 2º, VI, da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2.014, RESOLVE designar a Sra. JULIANA FRANCIELI ZOCANTE, ocupante do cargo de “Chefe de Divisão”, do Quadro de Pessoal da Prefeitura, como responsável pela gestão de parcerias celebradas pelo Município com Organizações da Sociedade Civil, com poderes de controle e fiscalização dos mesmos, segundo as atribuições constantes do art. 61 da Lei Federal nº 13.019/14, ficando revogada a Portaria nº 3.374 de 03 de março de 2017.

Prefeitura Municipal de Urupês, 02 de Janeiro de 2025.

ROBERTO CACCIARI FILHO

Prefeito Municipal

Publicada nesta Secretaria na data supra.

Mirian L. Fazoli Garcia Zucchini

Secretária Administrativa

Terceiro Setor**Termo de Convênio****EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 01/2025.**

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL: Prefeitura do Município de Urupês.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS **-APAE - DE CATANDUVA.**

OBJETO: Termo de Fomento referente ao Atendimento educacional especializado à municípios portadores de deficiência

VALOR R\$ 142.800,00

PRAZO: de 02-01-2025 à 31-12-2025.

DOTAÇÃO: 02 - Poder Executivo - 02.03 - Secretaria Municipal de Assistência Social - 02.03.01 - Fundo Municipal de Assistência Social -08.244.0004.2014.0000 - Manutenção da Assistência Social - 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 13.019, de 31.07.2014, c.c. as Instruções nº 01/2020 do Eg. Tribunal de Contas do Estado.

DATA DA ASSINATURA: **02 de janeiro de 2025.**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÊS, **02 de janeiro de 2025.**

ROBERTO CACCIARI FILHO
Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 04/2025.

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL: Prefeitura do Município de Urupês.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS **-APAE - DE CATANDUVA.**

OBJETO: Termo de Fomento referente ao atendimento ambulatorial, apoio diagnóstico e terapêutico para crianças com Deficiência Cognitiva no Município de Urupês.

VALOR R\$ 153.000,00

PRAZO: de 02-01-2025 à 31-12-2025.

DOTAÇÃO: 02 - Poder Executivo - 02.03 - Secretaria Municipal de Assistência Social - 02.03.01 - Fundo Municipal de Assistência Social -08.244.0004.2014.0000 - Manutenção da Assistência Social - 3.3.50.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 13.019, de 31.07.2014, c.c. as Instruções nº 01/2020 do Eg. Tribunal de Contas do Estado.

DATA DA ASSINATURA: **02 de Janeiro de 2025.**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÊS, **02 de Janeiro de 2025.**

ROBERTO CACCIARI FILHO
Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 003/2025.

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL: Prefeitura do Município de Urupês.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: “**Associação de Assistência à Criança de Urupês**”.

OBJETO: Termo de Fomento referente a prestação de assistência às crianças, de ambos os sexos, oriundos de famílias em situação de vulnerabilidade social.

VALOR R\$ 660.000,00.

PRAZO: 02-01-2025 à 31-12-2025.

DOTAÇÃO: 01- Prefeitura Municipal de Urupês - 02 - Poder Executivo - 02.03 - Secretaria Municipal de Assistência Social - 020301 - Fundo Municipal de Assistência Social - 08 - Assistência Social - 08.244 - Assistência Comunitária - 08.244.0004 - Gestão da Assistência Social - 08.244.0004.2014.0000 - Manutenção da Assistência Social - 065 - 3.3.50.43.00 - Subvenção Social

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 13.019, de 31.07.2014, c.c. as Instruções nº 01/2020 do Eg. Tribunal de Contas do Estado.

DATA DA ASSINATURA: **02 de janeiro de 2025.**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÊS, em 02 de janeiro de 2025.

ROBERTO CACCIARI FILHO
Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 02/2025.

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL: Prefeitura do Município de Urupês.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: LAR SÃO VICENTE DE PAULO

OBJETO: Termo de Fomento referente ao Atendimento social a idosos com mais de 60 anos em período integral.

VALOR: R\$ 480.000,00

PRAZO: 02-01-2025 à 31-12-2025

DOTAÇÃO: 02 - Poder Executivo - 02.03 - Secretaria Municipal de Assistência Social - 02.03.01 - Fundo

Municipal de Assistência Social -08.244.0004.2014 - Manutenção da Assistência Social - 3.3.50.43 -Subvenções Sociais.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 13.019, de 31.07.2014, c.c. as Instruções nº 01/2020 do Eg. Tribunal de Contas do Estado.

DATA DA ASSINATURA: 02/01/2025.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÊS, 02 de Janeiro de 2025.

ROBERTO CACCIARI FILHO

Prefeito Municipal

Convênios

Extratos

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 03/2025

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE URUPÊS.

CONVENIADA: ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL "IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DE URUPÊS".

OBJETO: **aplicação da complementação dos novos valores da Tabela SUS Paulista em conformidade com a Resolução SS nº 198 de 29 de dezembro de 2023, destinada aos estabelecimentos de Saúde que participam do Sistema Único de Saúde - SUS**

VALOR: **R\$ 429.219,46**

PRAZO: de **02.01.2025 à 31.12.2025**

DOTAÇÃO: 02- Poder Executivo - 02.04- Secretaria Municipal de Saúde - 02.04.01- Fundo Municipal de Saúde - 10.302.0007.2059 - Atenção de MAC Ambulatorial e Hospitalar - 3.3.50.39-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Recursos Estaduais.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 3º, IV, da Lei Federal nº 13.019/2014, com alterações posteriores, c.c. o art. 184 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e Instruções nº 01/2020 do Eg. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2025.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÊS, em 02 de janeiro de 2025.

ROBERTO CACCIARI FILHO

Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 02/2025

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE URUPÊS.

CONVENIADA: ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL "IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DE URUPÊS".

OBJETO: Repasses financeiros mensal para manutenção das atividades e serviços referentes ao **Sistema Único de Saúde -SUS**, por intermédio da pactuação por meio de convênio de metas no âmbito do Programa de Reestruturação dos Hospitais Filantrópicos, visando a prestação de serviços médico-hospitalares e ambulatoriais, bem como a garantia integral à saúde dos Municípios que integram a região de saúde na qual a Conveniada está inserida, estabelecendo regime de cooperação mutua entre os partícipes, conforme Plano Operativo.

PRAZO: de 02.01.2025 à 31.12.2025.

FUNDAMENTO LEGAL: Art.196 e seguintes da C.F; art.218 e seguintes da Constituição Estadual e as Leis nº 8.080/90 e 8142/90 e a Lei Federal nº 14.133/2021 e

alterações.

DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2025.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÊS, em 02 de janeiro de 2025.

ROBERTO CACCIARI FILHO

Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 01/2025

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE URUPÊS.

CONVENIADA: ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL "IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DE URUPÊS".

OBJETO: Complementação dos serviços e ações de saúde desenvolvidas pelo Município.

VALOR: **R\$ 4.818.000,00.**

PRAZO: de **02.01.2025 à 31.12.2025**

DOTAÇÃO: 02- Poder Executivo - 02.04- Secretaria Municipal de Saúde - 020401- Fundo Municipal de Saúde - 10.302.0007.2059 - Atenção de MAC Ambulatorial e Hospitalar - 33.50.39-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 3º, IV, da Lei Federal nº 13.019/2014, com alterações posteriores, c.c. o disposto na Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e Instruções nº 01/2020 do Eg. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2025.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÊS, em 02 de JANEIRO de 2025.

ROBERTO CACCIARI FILHO

Prefeito Municipal

UNIDADES DE ATENDIMENTO PÚBLICO

Prefeitura Municipal de Urupês

Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 17h
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 - Centro
(17) 3552-1144

Tesouraria

Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 16h
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 - Centro
(17) 3552-1144 - Ramal 212

Setor de Atendimento do Serviço de Água e Esgoto

Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 17h
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 - Centro
(17) 3552-1144 - Ramal 215

Ganha Tempo

Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 17h
Rua Dom Pedro II, 325 - Centro
(17) 3552-1282

Casa da Agricultura

Seg a sex, das 7h às 11h e das 13h às 17h
Rua José Bonifácio, 934 - Centro
(17) 3552-1372

CRAS

Seg a sex, das 8h às 16h
Rua José Bonifácio, 1004 - Centro
(17) 3552-1779

CREAS

Seg a sex, das 8h às 16h
Rua José Bonifácio, 984 - Centro
(17) 3552-2138

Conselho Tutelar

Seg a sex, das 8h às 17h
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 321 B - Centro
(17) 3552-2322
(17) 98133-8555 (Atendimento 24h)

SAÚDE

ESF Dr. Xisto Albarelli Rangel (Centro I e II)

Seg a sex, das 7h às 20h
Rua Rui Barbosa, 364 - Centro
(17) 3552-1324
(17) 99279-4680 (WhatsApp)

ESF Rahal Tebet (Manoel Carreira)

Seg, ter, qua e sex das 7h às 17h
quinta-feira das 7h às 20h
Rua Raymundo Bueno de Moraes, 275 - Manoel Carreira
(17) 3552-3012
(17) 99250-8763 (WhatsApp)

ESF Maria Jordan Marchioni (Boa Vista)

Seg a sex, das 7h às 17h
Rua Nilo Peçanha, 320 - Boa Vista
(17) 3552-2344
(17) 99279-4674 (WhatsApp)

ESF Hans Ronald Froelich (Mundo Novo)

Seg a sex, das 7h às 17h
Rua Conselheiro Antonio Prado, 111 - Mundo Novo
(17) 3552-3016
(17) 99262-0831 (WhatsApp)

ESF Francisco Gomes da Silva (São João)

Seg a sex, das 7h às 17h
Rua Bahia S/N, - São João de Itaguaçu
(17) 3553-1176
(17) 99275-8514 (WhatsApp)

Academia da Saúde

Seg, ter, qui e sex das 7h às 17h
quarta-feira das 7h às 18h
Rua America Bragatto Carnielo, 40 - Jd. Boa Vista 3
(17) 99262-0831 (WhatsApp)

Farmácia Municipal (ESF Centro)

Seg a sex, das 7h às 20h
Rua Rui Barbosa, 364 - Centro
(17) 3552-1324

Pronto Socorro Municipal

Funcionamento 24h
Rua Barão do Rio Branco, 1137 - Centro
(17) 3552-1339



PREFEITURA DE URUPÊS



VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: e000-dc5d-5a9f-a271-69

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Urupês (SP), Edição nº 780, ano V, veiculado em 07 de janeiro de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE URUPES (CNPJ 45159381000194) em 07/01/2025 às 09:15:17 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC CERTIFICA MINAS v5 | AC SOLUTI v5, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/e000-dc5d-5a9f-a271-69>